

## PROJETO DE LEI Nº 073-02/2018

***Inclui Programa no PPA/LDO, autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº \_\_\_\_/2018 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica incluído o Programa com o objetivo de Aquisição de área de terras para incentivo da avicultura no Plano Plurianual 2018/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, conforme Anexos.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – SMAMA

20.608.0077.1066 – Aquisição de Área de Terras p/Incentivo da Avicultura

3.4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis (730)..... R\$ 100.000,00

Total ..... R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – SMAMA

20.608.0015.2018 – Manut. Acesso as Propriedades Rurais e Incentivos a Produção

3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (715)..... R\$ 100.000,00

Total ..... R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de janeiro de 2018.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito em Exercício**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 073-02/2018

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos do Projeto de Lei nº 073-02/2018, para ser apreciado por Vossas Senhorias, com o objetivo de ser autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 – com a criação de nova dotação no orçamento vigente.

A abertura deste crédito especial destina-se exclusivamente para possibilitar o empenho referente a aquisição/desapropriação de área de terras rurais que será destinada à instalação de empreendimento de produção avícola.

A fonte de recursos indicada para atender a nova dotação tem origem na redução de dotação da própria Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Ante o exposto, esperamos a apreciação e aprovação do presente

JOÃO HENRIQUE DULLIUS  
Prefeito em Exercício

Ilmo. Sr.  
ADRIANO ANTONIO SCHNEIDER  
Presidente da Câmara de Vereadores  
CRUZEIRO DO SUL/RS

